

Boletim de Serviço

Nº 579, 03 de março de 2022

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Constituição.....	4
Portaria-SEI nº 56, de 24 de fevereiro de 2022.....	4
Prorrogação.....	6
Portaria-SEI nº 58, de 03 de março de 2022.....	6
Retificação, de 23 de fevereiro de 2022	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
Instauração.....	9
Portaria-SEI nº 33, de 22 de fevereiro de 2022.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Substituição.....	10
Portaria-SEI nº 35, de 22 de fevereiro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 36, de 24 de fevereiro de 2022.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Constituição

Portaria-SEI nº 56, de 24 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ- HU-UFPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância, do tipo suporte básico, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, conforme a legislação pertinente em vigor, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI/EBSERH;

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Liana Leal Ribeiro Leite	205****
Aline Silva Santos Ludwig	222****
Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira	206****
Willane Maria de Resende Feitosa	206****
Thyciane Tataia Lins Melo	208****

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Prorrogação

Portaria-SEI nº 58, de 03 de março de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 173, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 13 de julho 2021, referente ao Processo nº 23524.020492/2020-06, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI nº [19910163](#), de 02 de março de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Retificação, de 23 de fevereiro de 2022

Na Portaria nº 30, de 20 de janeiro de 2022, BS nº 569, de 24 de janeiro de 2022;

Onde se Lê: **Art. 2º** A Comissão de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (CACFEP) passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Regiane Lustosa da Cruz - Presidente	211****
Thais Flavia Nogueira Goncalves Pereira - Secretária	114****
Lainny Burlamaqui Ferreira	315****
Laís Moreira Alves de Freitas - Enfermeira	216****
Marcelo Cunha de Andrade	398****
Paulo César dos Santos	159****
Aline Ribeiro Santos Macedo	324****
Walisson Alves da Silva	324****
Roselane Angelica Bento de Oliveira	211****
Ubiratan Luis dos Santos Medeiros	205****

Leia-se : **Art. 2º** A Comissão de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (CACFEP) passa a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Regiane Lustosa da Cruz - Presidente	211****
Thais Flavia Nogueira Goncalves Pereira - Secretária	114****
Lainny Burlamaqui Ferreira	315****
Laís Moreira Alves de Freitas - Enfermeira	216****
Marcelo Cunha de Andrade	398****
Paulo César dos Santos	159****

Aline Ribeiro Santos Macedo	324****
Walisson Alves da Silva	324****
Roselane Angelica Bento de Oliveira	211****
Ubiratan Luis dos Santos Medeiros	205****
Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa	211****
Orlanda Ribeiro Nunes	205****

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Instauração

Portaria-SEI nº 33, de 22 de fevereiro de 2022

A Gerente Administrativa do HU/UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.003249/2022-87](#)

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora Poliana de Sousa Costa Araújo, Siape 215xxxx;

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissária terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º A Comissária, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 35, de 22 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.004740/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 220****, para substituir FLAVIA MARIA DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula SIAPE Nº 297****, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho, nos dias 18/02/2022 e 11/03/2022, em decorrência de *impedimentos do titular*;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 36, de 24 de fevereiro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.004740/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCILENE LIMA DA SILVA, matricula 227****, para substituir POLYANA DE SOUSA ALMEIDA matricula 223****, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, no dia 21/02/2022, em decorrência *de impedimento do titular;*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH